

**NOTA EXPLICATIVA – SEFMSAI
PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLEMENTAR FINAL - 2014**

No exercício de 2014, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI aprovou, por meio das Resoluções nº 21 e nº 24, o repasse de R\$ 85.676.157,95 à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, sendo R\$ 1.310.000,00 destinados a Serviços Técnicos Especializados e R\$ 84.366.157,95 para Aquisição de Áreas. Foi instruído o Processo Administrativo nº 2014-0.218.908-3 para documentar tal repasse, suas realizações e a sua prestação de contas.

Em atendimento aos Incisos II e VIII do Art. 11 da Lei 14.934/2009 e aos Inciso IV e X do Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Gestor do FMSAI, que dispõem sobre aprovação anual das contas do Fundo e transparência, ao término das execuções dos restos a pagar do Exercício 2014, foi instruído o Processo Administrativo nº 2015-0.188.801-0 para documentar a Prestação de Contas do FMSAI de 2014, e, uma vez que a COHAB ainda não havia liquidado todo o recurso repassado nem apresentado uma Prestação de Contas, foi consolidada e aprovada pelo Conselho Gestor, na forma da Resolução 30, a Prestação de Contas Parcial de 2014 no valor aprovado e aplicado de R\$ 292.937.873,99 (Duzentos e noventa e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos). Na ocasião ficou apenas pendente a Prestação de Contas do repasse à COHAB, foi dado um prazo para que a Companhia encaminhasse a documentação comprobatória dos investimentos.

Após o recebimento da documentação comprobatória, em 2016, da utilização da maior parte dos recursos repassados à COHAB em 2014, que considerando os rendimentos financeiros somava o montante utilizado de R\$ 89.100.837,42, e considerando a proximidade da troca da Gestão, o Conselho Gestor do FMSAI aprovou em 26/10/2016 na 15ª Reunião Extraordinária, na forma da Resolução 41, a Prestação de Contas Complementar e Parcial do Exercício de 2014, referente a tal utilização pela COHAB. Foi estabelecido prazo para a Companhia apresentar

proposta de utilização do saldo dos recursos repassados ou sua devolução, que na data somava R\$ 434.645,94.

Após a Resolução nº41, ocorreram apenas 3 saídas referentes a: Emolumentos cartorários do Rio Grande, Complemento de Indenização do Araçarana e Liquidação de Sentença do Pq Savoy Lote 53, conforme apresentado pela COHAB na Nota Técnica DOC 1, que totalizaram R\$ 151.097,76.

E em setembro de 2018 foi viabilizada a devolução do Saldo remanescente, através do Processo SEI 7610.2017/0000054-9, que totalizou R\$ 533.077,64.

Quadro Resumo do Repasse, conforme DOC 1:

Entradas	2014–Set/ 2016	Out/2016–Set/2018	TOTAL 2014-2018
Repasse Financeiro – Desapropriação de Imóveis	84.366.157,95	0,00	84.366.157,95
Repasse Financeiro – Outros Serviços de PJ	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
Rentabilidade Financeira	3.834.144,65	67.557,46	3.901.702,11
Reembolso de Despesas p/ COHAB-SP	0,00	194.755,28	194.755,28
Reposição de Bloqueio/ Transferência Judicial	0,00	2.233,98	2.233,98
Outras Entradas (conforme DOC.01)	25.180,76	1.287,30	26.468,06
Total de Entradas	89.535.483,36	265.834,02	89.801.317,38
Saídas			
Desembolso Financeiro – Desapropriação de Imóveis	-87.137.613,09	-151.097,76	-87.288.710,85
Desembolso Financeiro – Outros Serviços de PJ	-1.182.602,99	0,00	-1.182.602,99
IR e IOF sobre Aplicação Financeira	-757.298,08	-13.323,21	-770.621,29
Devolução de Saldo Remanescente ao FMSAI	0,00	-533.077,64	-533.077,64
Bloqueios / Transferências Judiciais	0,00	-2.823,21	-2.823,21
Acertos de Pagamentos à COHAB (conforme DOC.01)	-23.323,26	-158,14	-23.481,40
Total de Saídas	-89.100.837,42	-700.479,96	-89.801.317,38
Resultado (Entradas – Saída)	434.645,94	-434.645,94	0,00

Frente ao exposto, a Secretaria Executiva do propõe a aprovação da Prestação de Contas Complementar e Final do Exercício 2014, referente à utilização de R\$ R\$ 151.097,76 e a devolução de R\$ 533.077,64 pela COHAB, encerrando assim a Prestação de Contas documentada no Processo 2015-0.188.801-0.

Ivan Shirahama Loureiro de Lima

Secretário Executivo do Conselho Gestor do FMSAI

PUBLICADA no D.O.C. de 30/11/2018